

Emprego Juvenil nas Grandes Regiões Brasileiras: Comparativo da Reforma Trabalhista (2017) com base nos Microdados Trimestrais da PNAD

Youth employment in the greatest Brazilian regions: comparative of the labor reform (2017) based on PNAD quarterly microdates

Kelly Cardoso Faro¹

Angel dos Santos Fachinelli Ferrarini²

Resumo: O estudo investiga a segmentação no mercado de trabalho juvenil, informal e formal, por gênero e atividades nas grandes regiões brasileiras. Tem como marco institucional a nova Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), lei nº 13.467 de 2017. A metodologia abarca um recorte nos dados da PNAD contínua para os jovens (16-24 anos), trimestralmente, de 2017 a 2019. As alterações trabalhistas não afetaram a dinâmica preexistente do emprego jovem no Brasil, com a permanência das desigualdades inter-regionais. A prevalência da informalidade dos jovens homens no Norte e Nordeste persiste, enquanto as regiões Sudeste e Sul apresentam percentual equivalente quanto ao emprego formal.

Palavras-chave: emprego juvenil; reforma trabalhista; microdados PNAD

Código JEL: J13; J46; J83.

Abstract: The present study investigates the labor market segmentation to young, formal and informal, by gender and activities in Brazilian regions, has ns institutional framework the new Consolidation of Labor Laws (CLT) nº 13.467 of 2017. The methodology encompasses the continuous PNAD for young people (16-24 years) from 2017 to 2019 quarterly. The labor changes did not affect the pre-existing dynamics of youth employment in Brazil and the permanence of inter-regional inequalities is noted, the prevalence of informality among young men in the North and Northeast while the Southeast and South regions have a percentage equivalent to formal employment.

Keywords: youth employment; labor reform; PNAD microdata

JEL Classification: J13; J46; J83.

¹ Universidade Federal de Rondonópolis (UFR/MT). Email: kelly.faro@ufr.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4668-2142>.

² Universidade Federal de Rondonópolis (UFR/MT). Email: angel.ferrarini@ufr.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6736-0364>

1. Introdução

A preocupação com a realidade do mercado de trabalho no Brasil tem se exacerbado, haja vista que este é o segmento mais afetado pelos ciclos conjunturais econômicos e também por ser deste mercado a origem da principal fonte de renda nacional: o salário. Além disso, o emprego jovem se enquadra em uma modalidade da força de trabalho vulnerável socialmente, caracterizada pela pouca experiência, primeiro emprego, baixa escolaridade e alta informalidade, sendo essas duas últimas características passíveis de verificação nesse estudo.

O desempenho do mercado de trabalho, quando desfavorável, expresso pelo desemprego elevado, é um dos reflexos do pífio/inócuo crescimento econômico. Ademais, as oscilações no emprego afetam desfavoravelmente todos os segmentos da PEA (População Economicamente Ativa), mas não os atinge de forma homogênea. A Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2021), em seu relatório Panorama Trabalhista da América Latina e Caribe, alega que os jovens compõem o grupo etário mais vulnerável da PEA, atestando que cerca de 73 milhões de jovens em todo o mundo estão à procura de trabalho e têm três vezes mais probabilidade de estarem desempregados do que os adultos.

A questão do desemprego na faixa etária dos 16 aos 24 anos deve ser estudada de forma mais aprofundada devido à importância social e econômica dos jovens. Contudo, é fundamental não ignorar a existência de subgrupos dentro dessa faixa etária, decorrentes das incongruências relacionadas à formalização ou não do trabalho, gênero, cor dos indivíduos e até a região geográfica em que residem. Por isso, é crucial estudar esse grupo etário e suas segmentações no mercado de trabalho brasileiro.

Com base nessas considerações, o estudo contribui para a literatura ao verificar a ocorrência de segmentação no mercado de trabalho juvenil, tanto informal quanto formal, por gênero e atividades nas grandes regiões brasileiras, a partir do marco institucional da nova Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), lei nº 13.467 (BRASIL, 2017). Há carência de pesquisas direcionadas a alterações legislativas nesse grupo etário.

A perspectiva adotada destaca as principais características regionais do emprego juvenil e a complexidade que o mercado de trabalho apresenta entre os diferentes segmentos abordados nessa discussão. O texto tem o intuito de contribuir para a discussão da temática com base em uma análise dos microdados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) do primeiro trimestre de 2017 até o último trimestre de 2019³.

Ressalta-se que a temática juvenil e o mercado de trabalho são complexos, exigindo discussões em diferentes frentes. Não é possível nem factível abordar todas as discussões em sua integralidade. Sendo assim, este ensaio tem por objetivo identificar as principais

³ Os microdados da PNAD contínua para o primeiro trimestre de 2020 foram retirados da análise devido as alterações conjunturais em decorrência da pandemia do Covid-19 no Brasil, ocorridas a partir do primeiro trimestre de 2020.

diferenças regionais no mercado de trabalho juvenil, trimestralmente, no período pré e pós a promulgação da nova CLT, de modo a quantificar as alterações na formalidade do emprego juvenil.

Para tanto, o estudo foi dividido em quatro seções, além desta breve introdução. A primeira apresenta uma revisão da literatura sobre os jovens no mercado de trabalho e sua dificuldade de inserção formal, bem como as principais reformas da nova CLT. A seção seguinte aborda a teoria do trabalho dual ou segmentado e é seguida pela descrição dos procedimentos metodológicos e da base de dados utilizada. A quarta seção traz, por sua vez, os resultados e as discussões suscitadas a partir dos dados da PNAD. Por fim, temos os comentários conclusivos.

2. Mercado de Trabalho

A OIT (2021) destaca a elevada desocupação juvenil e a informalidade como características estruturais marcantes das economias em desenvolvimento. No Brasil, conforme informações desta instituição vinculada à ONU, a taxa de desocupação juvenil aumentou 0,3 ponto percentual em 2019, atingindo 19,8%, o triplo da média da população adulta. Em outras palavras, um em cada cinco indivíduos com menos de 24 anos que busca emprego não o encontra.

No ápice da pandemia da Covid-19 no Brasil (2020-2021), são evidentes os diversos diagnósticos que apontam a deterioração do mercado de trabalho para todas as faixas etárias. Contudo, ao analisar o perfil do desemprego juvenil e as características do jovem no mercado de trabalho diante das alterações na CLT, o viés torna-se mais complexo e específico. O cenário de baixo crescimento econômico e altas taxas de desemprego (2014-2016) motivou a retomada da discussão sobre a reforma trabalhista no final de 2016 e início de 2017, assim como os possíveis benefícios que essa reforma poderia proporcionar ao mercado de trabalho brasileiro. Entretanto, pouco ou quase nada se discutiu acerca dos impactos no emprego juvenil.

Além disso, como destacam Tommasi e Corrochano (2020), o trabalho é uma das dimensões constitutivas da experiência juvenil. Nesse sentido, o trabalho juvenil é uma realidade no Brasil, envolvendo um público com características específicas cujo emprego geralmente ocorre em condições precárias, com jornadas longas e ausência de direitos, o que eleva, em determinadas regiões, o índice de informalidade. Em consonância com esses fatores, a economia brasileira tem enfrentado longos períodos de baixo crescimento econômico associado a altas taxas de desemprego, prejudicando, assim, o contingente laboral de menor qualificação e experiência profissional.

Posto isso, a literatura que aborda a dinâmica do emprego juvenil, como grupo etário mais significativo em termos de dificuldade de acesso e manutenção de um posto de trabalho, é vasta e multidisciplinar. Isso se deve ao amplo espectro de implicações que gera ao indivíduo, desde aspectos socioeconômicos até psicológicos. Sendo assim, alguns estudos foram selecionados e são destacados brevemente na Quadro 1 ao abordar o emprego juvenil no Brasil em diferentes momentos históricos.

Quadro 1: Revisão de Literatura: emprego juvenil em análise

Publicação	Objetivo	Período de análise	Resultados/Apontamentos
Pochmann (2000)	Verificar se a maior incidência do desemprego entre os jovens se deveu às transformações econômicas e sociais brasileiras.	1990 - 1999	O dinamismo econômico (crescimento ou recessão) influencia mais o emprego/desemprego dos jovens do que das demais faixas etárias.
Quadros (2001)	Esboçar o panorama nacional da ocupação e desocupação entre os jovens brasileiros nos anos 1990 com base nos inquéritos de 1992 e 1998.	1992 - 1998	Os problemas ocupação juvenil precária e do desemprego entre os jovens afetam mais intensamente a massa rural, dos pequenos agricultores e trabalhadores agrícolas, e a massa trabalhadora urbana, da baixa classe média e dos operários e demais trabalhadores populares.
Reis e Camargo (2005)	Entender quais os efeitos da estabilização da inflação sobre o mercado de trabalho e, mais especificadamente, o desemprego juvenil.	1990 - 2002	Crescimento sistemático da taxa de desemprego aberto mais acentuado para os trabalhadores mais jovens, notadamente para as faixas etárias de 18-20 e 21-23 anos. Ademais, sugere estes grupos etário está sempre em desvantagem frente os demais.
Ribeiro e Juliano (2005)	Analisar os determinantes da desocupação juvenil e se a taxa de desocupação da faixa etária jovem, frente as demais, é realidade exclusiva dos países em desenvolvimento, como o Brasil e dos demais países da América Latina.	1985-2003	A problemática assola também as nações desenvolvidas, sendo que, países como Estados Unidos, Itália e Espanha apresentam as maiores taxas de desemprego entre os jovens, o que comprova que o desemprego juvenil é um gargalo tanto nacional quanto mundial.
Pochmann (2007)	Estudar as políticas públicas de inserção econômica dos jovens (acesso ao mercado de trabalho) entre 1995 a 2005.	1995-2005	As políticas públicas estudadas se mostraram insuficientes para dar conta dos significativos ajustes processados sob o jovem no interior do mercado de trabalho brasileiro.
Rocha (2008)	Apresentar elementos empíricos recentes sobre a inserção dos jovens no mercado de trabalho	2005	Baixa qualificação dos jovens, importância da universalização do acesso à escola, aumento da taxa de atividade dos jovens entre 18-25 anos aumentou 71% entre 1996-2005, necessidade de ampliar a qualificação dos jovens.

Continua.

Quadro 1: Revisão de Literatura: emprego juvenil em análise

Publicação	Objetivo	Período de análise	Resultados/Apontamentos
Garcia et al (2012)	Análise empírica para atestar como o contexto macroeconômico influenciou o mercado de trabalho brasileiro entre 1999 e 2009, comparando-se os resultados obtidos para o emprego e o primeiro emprego.	1999-2009	O primeiro emprego apresenta resposta mais lenta, em períodos de recuperação econômica. Os trabalhadores do primeiro emprego estão em condição de adversidade no mercado de trabalho.
Santos e Gimenez (2015)	Analisar o padrão de inserção do jovem no mercado de trabalho brasileiro entre 2004 e 2015	2004-2015	Brasil apresenta um modelo excludente de organização social. As melhores condições de inserção laboral juvenil coexistiram com a diminuição da pressão pela entrada no mercado de trabalho, o que reduziu a taxa de participação dos jovens no mercado nesse período.
Tommasi e Corrochano (2020)	O trabalho destaca a trajetória das políticas públicas nos últimos 30 anos em relação aos jovens.	1990 a diante	Políticas públicas para o público jovem ainda tímidas no país, focadas em determinados segmentos. Políticas focadas na elevação da escolaridade e qualificação profissional. Ausência de políticas estruturais de emprego juvenil nos governos FHC, Lula e Dilma. Aumento da precarização das relações de trabalho.
Toledo; Chaib e Silva (2021)	Analisaram o desemprego nas cinco macrorregiões brasileiras, com a construção de indicadores com dados da PNAD contínua para os anos de 2014 a 2017.	2014-2017	Na análise por sexo o aumento de participação masculina ocorreu de maneira generalizada nas macrorregiões, já referente a cor dos indivíduos o fenômeno incidiu com maior intensidade na região Nordeste. Os autores verificaram que os grupos que aumentaram a participação no contingente de desempregados no Brasil, de 6,8% para 12,7% no triênio da pesquisa.
Nazzari; Da Silva (2023)	Analisaram o mercado de trabalho para os jovens no Brasil, entre 15 e 24 anos, nos anos de 2019 a 2022. Por meio da estatística descritiva do Atlas da Juventude (2022) e PNAD.	2020-20214 (Atlas da Juventude) 2019-2022 (PNAD)	A pandemia de Covid-19 provocou o aumento da evasão escolar, aumento da dependência financeiro do jovem e a expansão destes na busca por trabalho. Apesar da retomada do emprego após o período da pandemia, a desigualdade de gênero, sexo e raça se manteve presente. O texto evidencia as dificuldades na formulação de políticas públicas para a preparação do jovem para o mercado de trabalho.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Cabe destacar que as pesquisas mencionadas anteriormente datam de antes da reforma trabalhista (nova Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT), assim denominada em função da promulgação da Lei nº 13.467/2017, aprovada em 13 de julho de 2017, com vigência efetiva a partir de 11 de novembro de 2017. A nova CLT flexibilizou alguns quesitos, permitindo o fracionamento das férias em até três períodos. O tempo de descanso do trabalhador na empresa, para alimentação, higienização e estudo, não pode ser considerado parte da jornada de trabalho. Além disso, o tempo de deslocamento até o trabalho não se computa mais como tempo de serviço.

Ademais, a reforma regulamentou o trabalho remoto (home office), não contemplado anteriormente; expandiu as horas permitidas no regime de trabalho parcial de no máximo 25 horas semanais sem hora extra para até 30 horas semanais, também sem hora extra, ou para 26 horas com até 6 horas extras. Também passou a atender ao regime intermitente, em que o trabalhador pode ser pago por período, recebendo pelas horas ou diárias exercidas.

As mudanças institucionais mais controversas referem-se aos acordos e/ou convenções coletivas e à influência do poder sindical. Na nova CLT, a contribuição sindical é opcional; o pagamento do piso (definido pela categoria) ou salário mínimo não será obrigatório na remuneração por produção, e o plano de cargos e salários, que antes precisava ser homologado no Ministério do Trabalho e constar do contrato de trabalho, passou a não precisar de homologação e pode ser alterado constantemente, a critério do empregador.

Diante desse novo cenário do mercado de trabalho brasileiro, questiona-se os possíveis reflexos dessas mudanças sobre o emprego juvenil e as possíveis convergências e divergências em relação aos estudos anteriores. Desta forma, destaca-se a relevância do presente estudo em verificar a condição do grupo etário jovem no novo ambiente institucional do mercado de trabalho, com novas regras, em termos da segmentação intragrupo nas distintas macrorregiões geográficas brasileiras.

A teoria microeconômica tradicional descreve que a determinação de salários ocorre pela interação da oferta e demanda por trabalho, pressupondo que a oferta de mão de obra seja homogênea. No entanto, ao longo das décadas, novos modelos e discussões avançaram ao evidenciar que os diferenciais de salários não ocorrem apenas por meio das relações das forças de mercado. O investimento em capital humano (Schultz, 1960; 1961) é relevante, especialmente por meio de investimentos em educação, refletindo na melhoria da qualidade da mão de obra, com destaque para a habilidade cognitiva.

Para os teóricos dessa linha de pensamento (Schultz, 1960; Becker, 1962), o investimento em educação é visto como resposta às diferenças salariais, por meio da habilidade. Isso corresponde a uma descrição do mercado de trabalho em que o indivíduo necessita continuamente investir em capital humano para ampliar os rendimentos do trabalho. Ao não levar em consideração outras variáveis, essa visão indica uma distribuição contínua de habilidades no emprego, estabelecendo uma relação direta entre o mercado de trabalho e o conhecimento/habilidades adquiridos por meio da educação, como forma de ampliar a produtividade e, conseqüentemente, os rendimentos do trabalho.

No entanto, essa abordagem não permite analisar a mobilidade que o indivíduo pode ter entre diferentes trabalhos e áreas do conhecimento. Diante disso, no início da década de 70, a teoria do mercado dual ou segmentado passou a ganhar espaço nas discussões dos autores, como Piore (1968), Reich et al. (1973), Vietorisz e Harrison (1973), Doeringer e Piore (1975), que abordam a dualidade do mercado de trabalho em diferentes contextos, perpassando pela dinâmica do processo produtivo existente na sociedade capitalista (Doeringer e Piore, 1985), nas tecnologias (Vietorisz e Harrison, 1973) e no próprio processo histórico que envolve o capitalismo (Reich et al., 1973).

Essas visões indicam a existência de barreiras desiguais no mercado de trabalho. Essa segmentação encontra respaldo nas diferenças entre os tipos de atividades, na estrutura de mercado que se enquadra a cada atividade e nas características do emprego.

3. Procedimentos metodológicos e base de dados

O presente estudo é do tipo exploratório e, segundo Malhotra (2006), pesquisas exploratórias buscam oferecer critérios para a compreensão de determinado problema. Além disso, a investigação do problema de pesquisa, a fim de atingir os objetivos, perpassa por uma análise estatística descritiva dos dados. Conforme Bruni (2007), a estatística é a ferramenta que permite analisar as informações pertinentes, sejam elas quantitativas ou qualitativas. Sendo assim, a interpretação dos dados teve por base o comparativo entre os períodos de análise e o comparativo entre os setores nas categorias de análise.

Posto isso, este estudo utiliza os dados da PNAD contínua trimestral para o período que compreende o primeiro trimestre de 2017 até o último trimestre de 2019. Os microdados da PNAD contínua foram utilizados com recorte para os jovens de 16 a 24 anos, classificados por gênero (homem e mulher), categoria de empregos formal e informal, e grupo de grandes atividades, a saber: Agropecuária, Indústria Geral, Construção Civil, Comércio, Transportes e Correio, Alojamento e Alimentação, Atividades Financeiras, Administração Pública, Educação, Outros Serviços e Domésticos.

A análise dos resultados inicia-se com a apresentação dos dados para a classificação dos jovens quanto à ocupação e frequência escolar no país. Posteriormente, os dados são trabalhados de forma regional. Além disso, conforme descrito anteriormente, a lei que regulamenta e altera a CLT é datada de julho de 2017 e entrou em vigor transcorridos 120 dias (4 meses) de sua publicação oficial, ou seja, em novembro de 2017. Sendo assim, os três primeiros trimestres da PNAD de 2017 compreendem o período pré-CLT (Lei nº 13.467), e, para fins de análise, considerou-se o último trimestre de 2017 como período de transição. Os percentuais utilizados compreendem a extrapolação dos dados com a adição do peso populacional fornecido pelas PNADs, o que permite abranger a população juvenil brasileira e não somente os dados amostrais.

4. Resultados e Discussões

4.1 Brasil

Os dados da PNAD contínua para o grupo de jovens (16-24) evidenciam as diferenças regionais e a necessidade de readequação nas políticas nacionais de inclusão do jovem no mercado de trabalho, considerando que essas políticas estão condicionadas à localização geográfica e às características regionais. Em relação ao primeiro recorte, realizado para a população jovem em nível nacional, os microdados da PNAD mostram que, no ano de 2019, cerca de 74% desses jovens foram classificados como "ocupados" dentro da PEA, sendo 61% do gênero masculino.

Com o intuito de responder à questão norteadora desta pesquisa e sugerir caminhos para pesquisas futuras, foram realizados alguns cruzamentos de informações ao longo das análises para as PNADs trimestrais de 2017 até o último trimestre de 2019. Ao cruzar os dados para identificar se os jovens classificados como ocupados frequentavam a escola, os dados mostram que, para o ano de 2017, cerca de 68% (54% homem e 46% mulher) dos jovens frequentavam a escola. Em 2018, tem-se 69% (53% homem e 47% mulher), e para o ano de 2019, o montante é de 69% (53% homem e 47% mulher). Ou seja, a frequência não variou mais de 1% entre os anos analisados e não foi relevante na distribuição entre os gêneros, o que mostra que não houve alteração significativa quanto à frequência escolar entre os anos no país.

Em relação à educação, Pochmann (2007) e Garcia et al. (2012) concordam que esta é tradicionalmente vista como o principal instrumento para melhorar os rendimentos do trabalhador, à medida que os qualifica, ou seja, investimento em capital humano conforme Schultz (1960). Contudo, os autores apontam que não se deve ignorar os constrangimentos existentes no sistema nacional de ensino que, por vezes, impedem o avanço da escolaridade com qualidade, colocando obstáculos à ascensão social por intermédio do emprego.

Pochmann (2007) ainda é enfático sobre os impactos dessa realidade sobre os jovens, alegando que produz um quadro geral de desânimo juvenil, influenciando, entre outros problemas, na elevação do exercício das atividades informais desse grupo etário. Isso se configura como um importante gargalo estrutural em todas as regiões, na transição do sistema educacional para o mundo do trabalho. Este apontamento é condizente com os resultados das tabelas de 1 a 5, nas quais o leitor poderá observar os resultados do emprego formal e informal por região e por atividades.

Ainda em relação às análises para o país, a PNAD também revelou que aproximadamente 44% dos jovens ocupados estavam no mercado de trabalho informal em 2019, enquanto que no ano de 2017 o total foi de 43,95% e, em 2018, cerca de 44%. Além disso, não se observou alterações significativas nos percentuais de informalidade ao longo dos trimestres, uma vez que os resultados apresentaram desvio padrão inferior a 1%.

Os resultados mostram que, em termos de formalidade e informalidade, no mercado de trabalho juvenil no Brasil, a nova CLT não tem sido capaz de gerar alterações significativas nesse mercado. O mesmo é observado na segmentação por gênero, na qual não se obteve alterações significativas entre a inserção do público classificado como homem e mulher.

Em relação ao tipo de ocupação, ou seja, à posição na ocupação e à categoria do emprego do trabalho principal da semana de referência, foram observadas diferenças entre os anos de 2017, 2018 e 2019. Do total de jovens ocupados no setor privado com carteira assinada, cerca de 46% estavam empregados em 2017, 43,77% em 2018 e 43,49% em 2019. Jovens empregados no setor privado sem carteira assinada no ano de 2017 eram 24,78%, em 2018 cerca de 26,29% e 26,36% em 2019. Os jovens que trabalhavam por conta própria correspondiam a 13,65% em 2017, 13,69% em 2018 e 14,56% em 2019. Os demais foram classificados como trabalhadores domésticos com e sem carteira (3,58%; 3,73%; 3,54%), setor público com e sem carteira (3,32%; 4,54%; 4,4%), empregador (0,81%; 0,80%; 0,81%), militar (2,37%; 2,11%; 2,01%) e trabalhador familiar auxiliar (5,49%; 5,07%; 4,84%), respectivamente para 2017, 2018 e 2019.

Em relação às atividades do trabalho principal, o setor de comércio, reparação de veículos automotores é a atividade de maior representatividade na empregabilidade desses jovens, totalizando 28,27% em 2017, 27,41% em 2018 e 27,15% em 2019. Isso é seguido pela atividade da indústria em geral, com 13,62% em 2017, 13,41% em 2018 e 13,33% em 2019. No entanto, quando se verifica a formalidade nessas atividades, o comércio apresentou informalidade de 38% em 2017, 41% em 2018 e 39% em 2019.

Posto isso, cientes de que a localização geográfica importa na formulação das políticas sociais e na caracterização da segmentação do mercado de trabalho, uma vez que as características regionais atraem diferentes grupos de atividades, com maior e menor intensidade tecnológica, a depender da especialização da mão de obra, legislação, tributação e outros fatores, conforme reportado por Toletto, Chaib e Silva (2021), as regiões de maior intensidade tecnológica e diversidade de atividades tendem a oferecer maior oportunidade ao emprego formal. Nesse sentido, a subseção seguinte apresenta os dados regionalizados.

4.2 Regiões

Os dados a seguir buscam refletir a complexidade regional existente no país em relação ao trabalho juvenil, com a classificação por gênero, sendo os dados para homens na Tabela 1 e para mulheres na Tabela 2. Essas tabelas especificam também se a empregabilidade é formal ou informal nos trimestres de 2017 a 2019 para as cinco regiões brasileiras. Cabe salientar que o quarto trimestre de 2017 foi destacado por ser o período em que a nova CLT entrou em vigor, sendo considerado um marco de transição para fins de comparação dentro da periodicidade estabelecida.

De acordo com os dados da Tabela 1, as regiões Norte e Nordeste apresentam um expressivo percentual de jovens homens em emprego informal (superior a 60% em ambas), enquanto as regiões Sudeste e Sul exibem um percentual equivalente, porém de emprego formal. Isso era esperado devido à maior densidade populacional e, por conseguinte, maior oferta de postos de trabalho nessas duas últimas regiões. O Centro-Oeste se destaca pela maioria significativa dos seus jovens homens em emprego formal em todo o período analisado, mantendo-se em torno de 68%-69% antes da alteração na lei trabalhista e

permanecendo em patamar análogo mesmo após dois anos da nova CLT em vigor (69% no 4º trimestre de 2019).

A Tabela 2, por sua vez, apresenta também o tipo de emprego nas macrorregiões brasileiras, desta vez para as jovens mulheres. A dinâmica de distribuição entre a formalidade ou não do emprego permanece similar à dos homens, com as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste com maior participação das jovens mulheres em empregos formais, e o Nordeste e Norte do país com prevalência do emprego informal. No entanto, o número de jovens mulheres em empregos formais é maior em todas as regiões em comparação ao gênero masculino. Na região Norte, por exemplo, os jovens homens com emprego formal oscilam entre 32% e 35% nos anos analisados, enquanto o gênero feminino empregado formalmente é ligeiramente superior (entre 38% e 41%). Além disso, não houve modificações percentuais expressivas após o 4º trimestre de 2017, ou seja, a realidade não foi significativamente alterada com a entrada em vigor das novas regras trabalhistas.

Desta forma, em relação à temporalidade e aos efeitos da reforma trabalhista para homens e mulheres jovens, as Tabelas 1 e 2 tornam perceptíveis as poucas alterações entre o tipo de emprego, seja formal ou não, no período pós-alteração da lei trabalhista em relação ao período anterior a ela, que corresponde aos três primeiros trimestres de 2017. Embora tenham ocorrido flutuações de um ou dois pontos percentuais para cima ou para baixo em relação ao período de transição (4º trimestre de 2017), a dinâmica pré-existente em cada macrorregião não se alterou, indicando que a nova CLT não foi um fator determinante para incentivo a maior inserção formal dos jovens brasileiros no mercado de trabalho, independentemente do gênero.

Tabela 1: Participação no emprego formal e informal, nas grandes regiões, dados trimestrais para o gênero Homem.

Trimestre	Norte		Nordeste		Sudeste		Centro-Oeste		Sul	
	Informal	Formal	Informal	Formal	Informal	Formal	Informal	Formal	Informal	Formal
01T2017	68%	32%	64%	36%	38%	62%	32%	68%	39%	61%
02T2017	66%	34%	64%	36%	38%	62%	31%	69%	40%	60%
03T2017	66%	34%	65%	35%	39%	61%	31%	69%	40%	60%
04T2017	67%	33%	64%	36%	40%	60%	32%	68%	40%	60%
01T2018	65%	35%	65%	35%	40%	60%	31%	69%	41%	59%
02T2018	65%	35%	64%	36%	40%	60%	31%	69%	42%	58%
03T2018	66%	34%	65%	35%	40%	60%	30%	70%	39%	61%
04T2018	68%	32%	66%	34%	39%	61%	31%	69%	42%	58%
01T2019	65%	35%	65%	35%	39%	61%	28%	72%	42%	58%
02T2019	68%	32%	66%	34%	39%	61%	29%	71%	42%	58%
03T2019	69%	31%	66%	34%	40%	60%	30%	70%	41%	59%
04T2019	68%	32%	66%	34%	39%	61%	31%	69%	41%	59%

Fonte: Microdados da Pnad.

Tabela 2: Participação no emprego formal e informal, nas grandes regiões, dados trimestrais para o gênero Mulher.

Trimestre	Norte		Nordeste		Sudeste		Centro-Oeste		Sul	
	Informal	Formal	Informal	Formal	Informal	Formal	Informal	Formal	Informal	Formal
01T2017	62%	38%	60%	40%	32%	68%	25%	75%	35%	65%
02T2017	60%	40%	59%	41%	32%	68%	27%	73%	38%	62%
03T2017	58%	42%	58%	42%	35%	65%	27%	73%	38%	62%
04T2017	60%	40%	59%	41%	35%	65%	28%	72%	37%	63%
01T2018	59%	41%	60%	40%	35%	65%	28%	72%	35%	65%
02T2018	59%	41%	59%	41%	35%	65%	26%	74%	37%	63%
03T2018	60%	40%	59%	41%	36%	64%	26%	74%	37%	63%
04T2018	62%	38%	60%	40%	36%	64%	29%	71%	37%	63%
01T2019	63%	37%	61%	39%	35%	65%	26%	74%	36%	64%
02T2019	64%	36%	60%	40%	37%	63%	27%	73%	38%	62%
03T2019	63%	37%	62%	38%	36%	64%	28%	72%	38%	62%
04T2019	63%	37%	61%	39%	37%	63%	27%	73%	38%	62%

Fonte: Microdados da Pnad.

Com a finalidade de compreender melhor a dinâmica particular entre a formalidade e a informalidade do emprego juvenil pré e pós CLT, por região brasileira, é necessário verificar quais são as atividades econômicas predominantes em cada macrorregião para a primeira faixa etária da PEA. É isso que as Tabelas 3, 4 e 5 apresentam os dados da PNAD para o emprego formal e informal dos jovens por atividade econômica e região, sendo a Tabela 3 do ano de 2017, a Tabela 4 para 2018 e a Tabela 5 referente a 2019.

Uma importante consideração quanto aos resultados diz respeito à participação relativa de cada atividade no total de empregos setoriais, ou seja, um elevado percentual de informalidade em uma determinada região não implica, necessariamente, em elevado quantitativo de empregos informais naquela atividade. Sendo assim, em uma análise preliminar dos dados, ficou perceptível que a atividade que mais emprega jovens (formal e informal) em todas as regiões e em todos os períodos de análise é o comércio. Além disso, os resultados mostraram que essa atividade representou um elevado percentual de empregos informais em comparação com o total da informalidade, uma média regional de 25%, sendo o Nordeste a região de mais elevada participação relativa na informalidade nessa atividade. Notadamente, tem-se nessa atividade uma combinação de elevada empregabilidade e também informalidade.

Além dessa, a atividade da agropecuária apresentou elevada empregabilidade no Norte, Nordeste e Sudeste. Entretanto, o percentual de informalidade diverge entre as regiões. A agropecuária na região Sudeste, apesar de ter apresentado geração de empregos de mais de 250 mil pessoas (com variações entre os anos), apresenta reduzida informalidade no comparativo com o total de informais, média de 9%, enquanto que se observou 30% na

região Norte, 22% no Nordeste, 21% no Centro-Oeste e 11% na região Sul em 2017, sem grandes alterações nos anos seguintes.

A atividade da indústria geral representou aproximadamente 20% do total de empregos nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, sendo importante na geração de empregos na região Sul, com 25% do total de empregos destinados aos jovens. As atividades de transporte, correio, outros serviços e domésticos são pouco representativas em todas as regiões em relação ao emprego juvenil.

Para complementar essa percepção, os valores percentuais apresentados nas Tabelas 3, 4 e 5 evidenciam o percentual de empregos formais e informais dentro da mesma atividade, permitindo observar que, para uma determinada atividade, o grau de informalidade também varia entre as regiões.

Tabela 3: Participação no emprego formal e informal por atividade e região em 2017

Atividade	Norte		Nordeste		Sudeste		Centro-Oeste		Sul	
	Infor mal	Form al	Infor mal	Form al	Infor mal	Form al	Infor mal	Form al	Infor mal	Form al
Agropecuária	93%	7%	92%	8%	67%	33%	65%	35%	57%	43%
Indústria Geral	61%	39%	51%	49%	22%	78%	14%	86%	30%	70%
Construção Civil	81%	19%	79%	21%	68%	32%	58%	42%	71%	29%
Comércio	57%	43%	59%	41%	30%	70%	50%	50%	32%	68%
Transp. Correio Aloj. e Alimentação	66%	34%	65%	35%	35%	65%	28%	72%	35%	65%
Atividades Financeiras	73%	27%	64%	36%	48%	52%	31%	69%	46%	54%
Administração Pública	42%	58%	34%	66%	26%	74%	50%	50%	30%	70%
Educação	1%	99%	3%	97%	4%	96%	1%	99%	1%	99%
Outros Serviços	19%	81%	28%	72%	17%	83%	15%	85%	21%	79%
Domésticos	80%	20%	80%	20%	56%	44%	45%	55%	57%	43%
	94%	6%	92%	8%	80%	20%	79%	21%	70%	30%

Fonte: Microdados da Pnad.

Tabela 4: Participação no emprego formal e informal por atividade e região em 2018

Atividade	Norte		Nordeste		Sudeste		Centro-Oeste		Sul	
	Infor mal	Form al								
Agropecuária	92%	8%	90%	10%	70%	30%	66%	34%	57%	43%
Indústria Geral	52%	48%	55%	45%	26%	74%	15%	85%	29%	71%
Construção Civil	84%	16%	78%	22%	71%	29%	58%	42%	73%	27%
Comércio	58%	42%	62%	38%	34%	66%	24%	76%	35%	65%
Transp. Correio Aloj. e	76%	24%	77%	23%	36%	64%	26%	74%	54%	46%
Alimentação	77%	23%	67%	33%	48%	52%	34%	66%	51%	49%
Atividades Financeiras	38%	62%	30%	70%	22%	78%	23%	77%	25%	75%
Administração Pública	1%	99%	1%	99%	3%	97%	1%	99%	1%	99%
Educação	22%	78%	29%	71%	20%	80%	18%	82%	18%	82%
Outros Serviços	81%	19%	85%	15%	64%	36%	54%	46%	68%	32%
Domésticos	91%	9%	93%	7%	82%	18%	78%	22%	83%	17%

Fonte: Microdados da Pnad.

Os resultados das Tabelas 3, 4 e 5 revelam que as regiões Norte e Nordeste apresentam taxas elevadas de informalidade em praticamente todas as atividades, quando comparadas com as demais regiões. De acordo com a literatura consultada, essa situação sugere a necessidade de ampliação de políticas públicas que incentivem a qualificação profissional, estimulando os estudos e proporcionando ajuda de custo/renda. Por outro lado, observa-se uma certa similaridade entre as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul em relação à formalidade e informalidade dos jovens.

Outro ponto a destacar é que, apesar da reduzida expressividade da Indústria Geral na região Centro-Oeste, essa atividade apresentou o menor percentual de informalidade entre os jovens quando comparada com as demais regiões. Esse destaque é relevante e demanda uma investigação mais aprofundada sobre o tipo de emprego (condições de trabalho) na Indústria Geral inserida nessa região, que tradicionalmente tem a economia pautada no agronegócio.

Tabela 5: Participação no emprego formal e informal por atividade e região em 2019

Atividade	Norte		Nordeste		Sudeste		Centro-Oeste		Sul	
	Infor mal	Form al	Infor mal	Form al	Infor mal	Form al	Infor mal	Form al	Infor mal	Form al
Agropecuária	92%	8%	92%	8%	67%	33%	58%	42%	52%	48%
Indústria Geral	51%	49%	52%	48%	24%	76%	14%	86%	30%	70%
Construção Civil	79%	21%	76%	24%	67%	33%	55%	45%	71%	29%
Comércio	62%	38%	60%	40%	31%	69%	20%	80%	36%	64%
Transp. Correio Aloj. e Alimentação	79%	21%	73%	27%	55%	45%	39%	61%	56%	44%
Atividades Financeiras	44%	56%	39%	61%	25%	75%	21%	79%	29%	71%
Administração Pública	0%	100%	1%	99%	3%	97%	0%	100%	1%	99%
Educação	26%	74%	30%	70%	21%	79%	22%	78%	24%	76%
Outros Serviços Domésticos	82%	18%	84%	16%	62%	38%	51%	49%	68%	32%
	93%	7%	92%	8%	81%	19%	74%	26%	75%	25%

Fonte: Microdados da Pnad.

Além disso, a atividade de empregadas domésticas se mostra presente entre os jovens, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Apesar de o contrato de trabalho doméstico ter regulamentação própria (Lei Complementar nº 150 de 2015), subsidiária pela CLT nos casos omissos na Lei Complementar, os dados indicam que a informalidade nessa atividade entre jovens é muito elevada nessas regiões, mas também presente nas demais. No entanto, a representatividade dessa atividade em comparação com as demais é relativamente baixa, com média de 6%.

As atividades de comércio e construção civil são as que mais empregam jovens e apresentam elevada informalidade em todas as regiões, com destaque para o Norte e Nordeste. Os resultados são enfáticos ao evidenciar a desigualdade regional quanto ao tipo de atividade na qual os jovens estão sendo empregados, não sendo possível, neste contexto, identificar as condições de trabalho a que esses jovens estão submetidos.

Com base nas informações compiladas acima, é possível observar que a temática do emprego juvenil envolve diversas discussões, as quais, neste contexto, não puderam ser detalhadamente exploradas. Contudo, é válido apontar aspectos que podem servir como sugestões para pesquisas futuras. Nesse sentido, conforme delineado pela teoria do mercado dual, que incorpora a importância da educação para o desenvolvimento de habilidades e, consequentemente, influencia as disparidades nos rendimentos no trabalho, percebe-se, nos resultados das Tabelas 3, 4 e 5, que as atividades que demandam maior qualificação profissional tendem a apresentar um contingente maior de empregos formais. Isso ocorre em contraste com a informalidade mais acentuada em atividades tradicionalmente mais braçais, como a agricultura e empregos domésticos.

É importante observar que a abordagem teórica apresentada neste ensaio não contempla, nas discussões, possibilidades de rotatividade entre diferentes tipos de emprego e áreas de conhecimento educacionais, o que é bastante comum entre os trabalhadores jovens, muitas vezes em sua primeira experiência de emprego formal, concomitante ao período de formação educacional.

Além disso, a heterogeneidade dos indivíduos no grupo etário jovem também se mostra como um ponto de pesquisa relevante, especialmente no que diz respeito à necessidade de adaptação das instituições que regulam as políticas públicas de incentivo ao primeiro emprego. Isso inclui as ações públicas destinadas a estimular o setor privado a contratar mais jovens, de modo a abranger as disparidades existentes entre os indivíduos. Importante destacar que esse enfoque deve considerar a influência significativa da localização geográfica, uma vez que a dinâmica do mercado de trabalho varia de uma região para outra.

Conclusão

Dada a importância do mercado de trabalho na dinâmica econômica nacional e o impacto do emprego, e conseqüentemente sua renda, nos indivíduos que ingressam na População Economicamente Ativa (PEA), especialmente os jovens, o objetivo deste artigo é realizar uma avaliação do emprego juvenil nas macrorregiões do Brasil. Essa investigação é crucial não apenas por perfilar o grupo etário jovem nas cinco grandes regiões brasileiras, mas também por analisar se tal perfil sofreu modificações após a reformulação das regras trabalhistas com a promulgação da nova CLT no último semestre de 2017.

Os microdados das PNADs, selecionados para os jovens de acordo com o sexo, tipo de emprego formal e informal, e tipo de atividade econômica, nas cinco macrorregiões do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), foram fundamentais para fornecer o suporte analítico desta pesquisa. Essas informações, organizadas temporalmente por trimestres de 2017 a 2019, permitiram confirmar a hipótese inicial da pesquisa, de que o perfil do emprego dos jovens, nas diferentes regiões brasileiras, não foi modificado/impactado pela alteração/reformulação das leis trabalhistas nacionais.

Os resultados da pesquisa possibilitam fazer alguns apontamentos relevantes sobre o emprego juvenil no Brasil, a saber: i) não houve alteração no percentual de jovens ocupados que frequentavam a escola entre 2017 e 2019; ii) a informalidade desse grupo etário manteve-se em torno de 44% nos três anos estudados; iii) as dinâmicas regionais de ocupação juvenil informal ou formal não foram alteradas pós nova CLT; iv) as mulheres são o gênero dos jovens que majoritariamente conseguem empregos formais em todas as macrorregiões nacionais; e v) todas as atividades econômicas apresentaram alta informalidade de jovens, com exceção da administração pública.

As regiões Norte e Nordeste necessitam de políticas públicas que incentivem a formalização do emprego juvenil em todas as atividades, exceto no setor público.

Conforme descrito pela teoria da segmentação do mercado de trabalho, bem como pela literatura empírica consultada, com o agravamento ou estagnação do crescimento econômico brasileiro, a tendência é que o emprego juvenil se deteriore mais intensamente do que nas demais faixas etárias, aprofundando a desigualdade regional observada. Nesse sentido, sugere-se a confirmação desse prognóstico por meio da análise do cenário da pandemia da Covid-19.

Apesar de ser evidente a desigualdade entre as regiões Norte e Nordeste em comparação com o Centro-Oeste, Sudeste e Sul, essas últimas três regiões também apresentaram fragilidades quanto à formalização do emprego juvenil, com destaque para o comércio e a construção civil, tradicionalmente de menor qualificação profissional e que absorvem mais facilmente o emprego juvenil no primeiro emprego.

É possível notar que a inserção do jovem no mercado de trabalho envolve aspectos que vão além das alterações na CLT, incluindo as próprias heterogeneidades intragrupo. Além disso, a heterogeneidade dos indivíduos do grupo etário jovem também se mostra como fonte de pesquisa sobre a necessidade de adequação das instituições que regem as políticas públicas de incentivo ao primeiro emprego e/ou as ações públicas de estímulo ao setor privado para que empreguem mais jovens, a fim de que tais políticas compreendam as disparidades existentes entre os indivíduos, inclusive abrangendo a influência que a localização geográfica pode ter sobre eles, visto que a dinâmica do mercado de trabalho varia por região.

É verdade que a problemática do desemprego entre os jovens tem sido alvo de ações de políticas públicas em seu favor. Uma dessas ações foi a criação, em 2005, da Secretaria Nacional da Juventude, vinculada à Presidência da República, com o intuito de elaborar políticas públicas específicas para esse segmento. No entanto, essa ação pontual não é suficiente, e a falta de políticas públicas específicas para os jovens, adequadas às suas particularidades regionais, ficou evidente nesta pesquisa. A questão dos jovens que buscam emprego formal ainda demanda atenção. Embora seja reconhecido o fato de que mudanças institucionais, como as alterações trabalhistas de 2017, possam criar condições para a maior inserção do jovem no mercado de trabalho, esta pesquisa aponta que a atual CLT não logrou êxito nesse sentido, não impactando na alteração da dinâmica do emprego juvenil nas macrorregiões brasileiras.

Referências

BRASIL. **Lei nº13.467, de 13 de julho de 2017.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em:> https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/113467.htm> Acesso em 10 de maio de 2021.

BRUNI, A. L. **Estatística aplicada à gestão empresarial.** São Paulo: Editora Atlas, 2007.

BECKER, G. S. Investment in human capital: A theoretical analysis. **The Journal of Political Economy**, v.70, n.5, p.9-42, 1962.

DOERINGER, P. B.; PIORE, M. J. Unemployment and the dual labor market. **The Public Interest**, v. 38, p. 67, 1975.

DOERINGER, P. B.; PIORE, M. J. **Internal labor markets and manpower analysis**. Me Sharpe, 1985.

GARCIA, M. F.; ARAUJO, E. C.; ARAUJO, E. L.; FAUSTINO, I. A. A Condição do Jovem no Mercado de Trabalho Brasileiro: uma Análise Comparativa entre o Emprego e o Primeiro Emprego (1999-2009). **Revista ANPEC**, v. 13, p. 481-506, 2012.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua-PNAD contínua: Microdados. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>> Acesso em 15 de janeiro de 2021.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

NAZZARI, R. K; DA SILVA, M. R. R. O mercado de trabalho dos jovens no Brasil:: as condições de emprego e desemprego do jovem brasileiro. **Revista Debates**, v. 17, n. 2, p. 175-199, 2023.

OIT. Organização Das Nações Unidas. **Panorama Trabalhista da América Latina e Caribe**. Disponível em:

<https://www.ilo.org/americas/publicaciones/WCMS_764630/lang--es/index.htm>.

Acesso em 10 de fevereiro de 2021.

PIORE, M. J. Public and Private Responsibilities in On-the-Job Training of Disadvantaged Workers. **Working Paper nº 23-MIT**. 1968.

POCHMANN, M. **A batalha pelo primeiro emprego: a situação atual do jovem e as perspectivas no mercado de trabalho brasileiro**. São Paulo: Publisher, 2000.

POCHMANN, M. **Situação do jovem no mercado de trabalho no Brasil: um balanço dos últimos 10 anos**. São Paulo, 2007.

QUADROS, W. O desemprego juvenil no Brasil dos anos noventa. **Cadernos do Cesit**, n.31, Unicamp/IE, 2001.

REICH, M.; GORDON, D. M.; EDWARDS, R. C. A theory of labor market segmentation. **The American Economic Review**, p. 359-365, 1973.

REIS, M. C., CAMARGO, J. M. **Desemprego dos Jovens no Brasil**: os efeitos da estabilização da inflação em um mercado de trabalho com escassez de informação. Rio de Janeiro: IPEA- Texto para discussão n. 1116, set. 2005. <https://doi.org/10.1590/S0034-71402007000400004>

RIBEIRO, R; e JULIANO, A. A. Desemprego juvenil e impacto do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego. **Econômica**, Rio de Janeiro, v.7, p. 47 – 76, 2005. <https://doi.org/10.22409/reuff.v7i1.34927>

ROCHA, S. A inserção dos jovens no mercado de trabalho. **Caderno CRH**, v. 21, n. 54, p. 533-550, 2008. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792008000300009>

SANTOS, A. L.; GIMENEZ, D. Inserção dos jovens no mercado de trabalho. **Estudos Avançados**, v. 29, n. 85, p. 153-168, 2015. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142015008500011>

SCHULTZ, T. W. Capital formation by education. **Journal of political economy**, v. 68, n. 6, p. 571-583, 1960.

SCHULTZ, T. W. Investment in human capital. **The American economic review**, v. 51, n. 1, p. 1-17, 1961.

VIETORISZ, T.; HARRISON, B. Labor market segmentation: positive feedback and divergent development. **The American Economic Review**, p. 366-376, 1973.

TOLEDO, V. A.; CHAIB, D. C.; SILVA, A. M. R. Desemprego nas Macrorregiões do Brasil: uma Análise Comparativa dos Anos de 2014-2017. **Economia Ensaios**, Uberlândia, 36(1), jan./jun. 2021. <https://doi.org/10.14393/REE-v36n1a2021-46371>

TOMMASI, L.; CORROCHANO, M. C. Do qualificar ao empreender: políticas de trabalho para jovens no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 99, p. 353-372, 2020. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3499.021>